

INPI institui fase II do projeto-piloto PPH com o Japão (JPO)

Por Gustavo Barbosa, João Luis Vianna, Carolina Alves, Gabriel Cavalcante e Rebeca Rocha

O INPI (Instituto Brasileiro da Propriedade Industrial) instituiu, por meio da Resolução No. 235/2019, a fase II do Projeto-piloto PPH (Patent Prosecution Highway) assinado com o Escritório Japonês de Patentes (EJP) no mês passado. O programa entrará em vigor em 1° de abril de 2019 e se estenderá por dois anos.

Essa nova fase do PPH segue basicamente os mesmos critérios estabelecidos no projeto PPH com o Japão original, vigente de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2019. Neste sentido, os pedidos de patente que pertençam a uma família cujo pedido mais antigo foi depositado no INPI ou Japão ou, no âmbito do PCT, tenham o Brasil ou o Japão como escritório receptor e que tenham pelo menos um pedido da família deferido pelo Escritório Japonês terão direito a um exame prioritário no Brasil.

Um diferencial desta nova etapa é a ampliação do escopo dos pedidos de patente aceitos no programa, contemplando agora patentes nas áreas de metalurgia e materiais, química macromolecular e polímeros, agroquímicos, microrganismos e enzimas, em adição às patentes relacionadas à tecnologia da informação, engenharia mecânica e tecnologia automotiva previamente aceitas nesse projeto. A lista de todas as classes da Classificação Internacional de Patentes (CIP) que serão aceitas estão apresentadas <u>neste link</u>.

Outra novidade é a limitação em relação ao número de pedido de patente por requente. Haverá uma limitação de um pedido por requerente por mês, em contraste aos seis pedidos de patente por requerente a cada período de quatro meses estabelecidos na fase anterior. Além disso, o INPI poderá aceitar até 200 requerimentos durante o período de vigência do programa. Neste contexto, determinou-se que no último mês deste projeto não haverá limitação de número de solicitações por depositante.

Caso deseje receber mais informações sobre a nova fase do PPH assinado com o Japão ou fazer parte dele imediatamente, não hesite em entrar em contato conosco pelo e-mail: mail@kasznarleonardos.com.

Anderson Ribeiro I Cláudio Barbosa I Diego Mônaco I Eduardo Colonna Rosman I Elisabeth Kasznar Fekete I Fabiano de Bem da Rocha Fábio Ferreira I Fernanda Magalhães I Filipe Leonardos I Flávia Tremura I Gabriel Leonardos I Gustavo Bacalhau I Gustavo Barbosa João Luis Vianna I Liz Starling I Nancy Caigawa I Priscila Kashiwabara I Rafael Lacaz Amaral I Ricardo Boclin I Ronaldo Varella Gomes Rosane Tavares I Tatiana Silveira

kasznarleonardos.com © 2019 Kasznar Leonardos